CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES

RECEITA FEDERAL

Abaixo, relembramos:

1. A empresa **precisa** ter uma **conta corrente**; todos os **depósitos devem estar relacionados** a emissão de uma nota fiscal, e os pagamentos devem estar relacionados a um documento em nome da empresa;
2. Cuidado com pagamentos e recebimentos pessoais na conta corrente jurídica e vice-versa. **Lembre-se você é uma pessoa e sua empresa é outra pessoa. Não bagunce as contas pessoais com a jurídica.**

**Abaixo, carta enviada pela SRF – (dados que informem qualquer identidade da PJ foram apagados)**

